INTERESSADA:	UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO (UPE)
ASSUNTO:	RECONHECIMENTO DO CURSO DE BACHARELADO EM TERAPIA OCUPACIONAL – *CAMPUS* SANTO AMARO
RELATOR:	CONSELHEIRO JÚLIO CESAR GALINDO BORBA
PROCESSO Nº	0040608311.000077/2025-27

PUBLICAÇÃO DOE: 25/09/2026 pela Portaria SEE nº 5053 de 24/09/2026 e Republicado pelo DOE de 07/11/2026.

PARECER CEE/PE Nº 073/2026-CES ***APROVADO PELO PLENÁRIO EM 09/09/2026***

1 DO RELATÓRIO

A Universidade de Pernambuco (UPE) protocolou neste Conselho o Ofício GABR/UPE nº 322/2025, de 01/12/2025, solicitando o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Terapia Ocupacional, *Campus* Santo Amaro, do Instituto de Ciências Biológicas (ICB).

Cumprindo o disposto na Resolução CEE/PE nº 01/2017, o Processo foi protocolado sob o nº 0040608311.000077/2025-27, tendo sido instruído com os seguintes documentos:

1. Ofício encaminhando o pedido ao Presidente do Conselho Estadual de Educação;
2. Ato de Criação da Mantenedora;
3. Estatuto da UPE;
4. Regimento Interno da UPE;
5. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
6. Certidão Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Instituto de Ciências Biológicas;
7. Certidões Negativas de débitos para com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
8. Identificação dos dirigentes da UPE;
9. Declaração de Isenção de Alvará de funcionamento emitida pela Prefeitura do Recife;
10. Declarações de Acessibilidade do Instituto de Ciências Biológicas (ICB/UPE);
11. Ato de recredenciamento institucional (Parecer CEE/PE nº 135/2021-CES);
12. Relatório das Avaliações Internas e Externas;
13. Relatórios Descritivos da Evolução do Curso e Relatório de Política de Qualificação Docente do Curso;
14. Relatório da Comissão de verificação da oferta;
15. Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

Esta relatoria recebeu o Processo em 10/12/2025 e, após constatada sua regularidade, solicitou ao Presidente do CEE/PE a formação da comissão para verificação das condições de oferta do Curso. A Portaria CEE/PE nº 10/2026, de 27 de abril de 2026, designou a Comissão constituída pelas especialistas Luzia Helena Castro Squinca e Geyce Hellen Xavier Apolinário

e pelo Conselheiro Antonio Henrique Habib Carvalho, representando o CEE/PE, sob a presidência da primeira. A visita de avaliação das condições institucionais do Curso de Bacharelado em Terapia Ocupacional, ocorrida *in loco* no Instituto de Ciências Biológicas (ICB), *Campus* Santo Amaro, foi realizada no dia 06/05/2026. O Relatório da Comissão foi incluído no processo no dia 08/07/2026.

Após análise, esta Relatoria solicitou esclarecimentos à Universidade, em atendimento à deliberação da Câmara de Educação Superior, proferida na reunião de 08/07/2026, de que as atividades de extensão da Universidade devem estar distribuídas na Matriz Curricular como componentes curriculares, em conformidade com o disposto no art. 2º da Resolução CNE/CES nº 7, de 18/12/2018. O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) reformulado, encaminhado pela UPE, foi anexado ao processo em 24/08/2026, e junto aos demais documentos fundamenta a análise que segue.

2 DA ANÁLISE

2.1 Considerações sobre a Instituição de Ensino Superior (IES)

A Universidade de Pernambuco (UPE) é uma instituição pública de ensino superior cuja origem remonta à Fundação de Ensino Superior de Pernambuco (FESP), criada pelo Governo do Estado por meio da Lei Estadual nº 5.736, de 21/11/1965. Com a extinção da FESP, foi instituída, pela Lei Estadual nº 10.518, de 29/11/1990, a Fundação Universidade de Pernambuco, entidade de direito público mantenedora da Universidade, posteriormente reconhecida pela Portaria Ministerial nº 964, de 12/06/1991.

Atualmente, a Universidade está organizada em 11 (onze) *campi*, constituindo-se como instituição pública *multicampi*, presente em todas as regiões do Estado de Pernambuco. O Instituto de Ciências Biológicas (ICB), sediado no *Campus* Santo Amaro, no Recife, integra essa estrutura acadêmica desde o ano 2000, quando iniciou a oferta do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas. A unidade tem como missão a formação de profissionais qualificados para atuar nas áreas das ciências biológicas e da saúde, beneficiando-se da integração com o Complexo Hospitalar da UPE, composto pelo Hospital Universitário Oswaldo Cruz (HUOC), pelo Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros (CISAM) e pelo Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco (PROCAPE).

No âmbito do ICB, o Curso de Bacharelado em Terapia Ocupacional foi criado pela Resolução CONSUN nº 39/2021, tendo seu Projeto Pedagógico aprovado pela Resolução CEPE nº 75/2021. Sua concepção fundamenta-se nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional, instituídas pela Resolução CNE/CES nº 6, de 19/02/2002, bem como nas discussões nacionais relativas à atualização da formação na área, considerando, ainda, as recomendações do Conselho Nacional de Saúde e da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa em Terapia Ocupacional (RENETO).

A Universidade de Pernambuco encontra-se recredenciada por meio do Parecer CEE/PE nº 135/2021-CES, de 24/11/2021, demonstrando sua regularidade administrativa e sua integração ao Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco, em conformidade com a Resolução CEE/PE nº 1, de 03/06/2017, apresentando, assim, as condições institucionais necessárias à análise do pedido de reconhecimento do Curso de Bacharelado em Terapia Ocupacional.

2.2 Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e as Matrizes Curriculares

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Terapia Ocupacional do Instituto de Ciências Biológicas (ICB) encontra-se fundamentado nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Terapia Ocupacional, instituídas pela Resolução CNE/CES nº 6, de 19/02/2002.

O PPC adota uma concepção de formação pautada na integralidade do cuidado, na interdisciplinaridade, na articulação entre ensino, pesquisa e extensão e na formação crítica, ética e socialmente comprometida do futuro terapeuta ocupacional.

A proposta pedagógica tem como objetivo formar terapeutas ocupacionais com sólida formação técnico-científica, ética, política e humanística, aptos a atuar nos diversos níveis de atenção à saúde e nos campos da educação, assistência social, previdência social, trabalho, justiça, cultura, esporte, lazer e meio ambiente, desenvolvendo competências para o trabalho, a produção do conhecimento e a transformação da realidade social. A proposta atende às legislações abaixo relacionadas:

- Resolução CNE/CP nº 3/2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- Resolução CNE/CP nº 1, de 30/05/2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
- Resolução CNE/CES nº 07/2018, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Extensão na Educação Superior Brasileira;
- Lei Federal nº 10.436, de 24/04/2002, que dispõe sobre o Ensino da Língua Brasileira de Sinais;
- Lei Federal n° 10.098, de 19/12/2000, que trata da acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência;
- Lei Federal nº 9.795, de 27/04/1999 e ao Decreto Federal nº 4.281 de 25/06/2002 sobre Educação Ambiental;
- Lei Federal nº 12.764, de 27/12/2012 que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Quanto à organização curricular, o PPC adota uma formação baseada em metodologias ativas, especialmente na Metodologia da Problematização, privilegiando a integração entre ensino, serviço e comunidade, a articulação entre teoria e prática e a construção progressiva das competências profissionais. A formação em serviço desenvolve-se de maneira crescente ao longo do curso, culminando com o estágio curricular obrigatório e o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

A matriz curricular está estruturada em carga horária total de 3.600 (três mil e seiscentas) horas, com integralização mínima de 4 (quatro) anos e máxima de 6 (seis) anos, atendendo às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional, distribuídas entre componentes curriculares teóricos e práticos, atividades de extensão, estágio curricular obrigatório e Trabalho de Conclusão de Curso, apresentada a seguir.

MATRIZ CURRICULAR CURSO BACHARELADO EM TERAPIA OCUPACIONAL

1º PERÍODO			
Disciplinas	**CH Teórica(h)**	**CH Prática(h)**	**Pré-Requisitos**
Anatomia I	30	30	-
Citologia, Histologia e Embriologia	45	15	-
Fisiologia Geral	45	-	-
Antropologia Aplicada à Terapia Ocupacional	30	30	-
Metodologia da Pesquisa Científica I	15	15	
Interprofissional	80	-	-
História e Introdução ao Campo da Terapia Ocupacional	45	15	-
	290	**105**	
ACE	**30**		
TOTAL	**425**		
2º PERÍODO			
Disciplinas	**CH Teórica(h)**	**CH Prática(h)**	**Pré-Requisitos**
Anatomia II	30	30	-
Patologia Geral	30	-	-
Genética Humana	30	-	-
Sociologia Aplicada à Terapia Ocupacional	45	15	-
Políticas Públicas	45	-	-
Metodologia da Pesquisa Científica II	30	-	-
Bioestatística	30	-	-
Estudos e Experimentações I: atividades humanas	15	30	-
DCExt Atividades Integradas I	30	30	-
Eletiva I	30	-	-
	315	**105**	
ACE	**30**		
TOTAL	**450**		
3º PERÍODO			
Disciplinas	**CH Teórica(h)**	**CH Prática(h)**	**Pré-Requisitos**
Bases da Neurologia aplicada à Terapia Ocupacional	30	-	-
Biofísica Aplicada	30	-	-
Saúde Coletiva	30	15	-
Desenvolvimento da Pessoa	45	-	-
Cinesiologia e biomecânica aplicada a Terapia Ocupacional	30	30	-
Processos Grupais em Terapia Ocupacional	15	45	-
Estudos e Experimentações II: vida cotidiana	15	45	-
DCExt Atividades Integradas II	30	30	-
Eletiva II	30	-	-
	255	**165**	
ACE	**30**		
TOTAL	**450**		
4º PERÍODO			
Disciplinas	**CH Teórica(h)**	**CH Prática(h)**	**Pré-Requisitos**
Introdução à Saúde Mental	30	15	-
Atenção à Infância e Adolescência	30	15	-
Atenção ao Envelhecimento	30	-	-
Atenção à Vida Adulta	30	-	-
Inclusão Social e Acessibilidade	30	-	-
Estudos e Experimentações III: corporeidade e criação	15	45	-
Tecnologia Assistiva em Terapia Ocupacional	45	15	-

Terapia Ocupacional em Contextos Sociais	45	-	-
Atividades Práticas Integradas em Terapia Ocupacional 1	15	45	-
	270	**135**	
ACE	**30**		
TOTAL	**435**		

5º PERÍODO			
Disciplinas	**CH Teórica(h)**	**CH Prática(h)**	**Pré-Requisitos**
Gestão em Terapia Ocupacional	15	15	-
Bioética, Deontologia e Ética Profissional em Terapia Ocupacional	30	-	-
Terapia Ocupacional na Atenção à Infância	30	15	Atenção à Infância e Adolescência
Terapia Ocupacional na Atenção ao Adulto	45	-	Atenção à Vida Adulta
Terapia Ocupacional na Saúde Funcional	30	15	Cinesiologia e biomecânica aplicada à TO
Terapia Ocupacional em Saúde Mental	30	15	Introdução à Saúde Mental
Terapia Ocupacional na Saúde Pública	30	15	-
Referenciais Teórico-Metodológicos em Terapia Ocupacional	45	-	-
Atividades Práticas Integradas em Terapia Ocupacional 2	30	30	-
	285	**105**	
ACE	**30**		
TOTAL	**420**		

6º PERÍODO			
Disciplinas	**CH Teórica(h)**	**CH Prática(h)**	**Pré-Requisitos**
Terapia Ocupacional na Atenção ao Envelhecimento	45	-	Atenção ao Envelhecimento
Terapia Ocupacional em Saúde do Trabalhador	45	-	-
Terapia Ocupacional em Contextos Hospitalares	30	15	-
Terapia Ocupacional em Contextos Educacionais	30	15	-
Terapia Ocupacional na Atenção à Adolescência	30	15	Atenção à Infância e Adolescência
Metodologias de Pesquisa em Terapia Ocupacional	30	15	Metodologia da Pesquisa Científica II
Atividades Práticas Integradas em Terapia Ocupacional 3	30	30	-
	240	**90**	
ACE	**30**		
TOTAL	**360**		

7º PERÍODO			
Disciplinas	**CH**	**CH**	**Pré-Requisitos**
	Teórica(h)	**Prática(h)**	
Estágio Supervisionado Obrigatório A	30	375	Terapia Ocupacional em Contextos Sociais, Terapia Ocupacional na Atenção à Infância, Terapia Ocupacional na Atenção ao Adulto, Terapia Ocupacional na Saúde Funcional, Terapia Ocupacional em Saúde Mental, Terapia Ocupacional na Saúde Pública, Terapia Ocupacional na Atenção ao Envelhecimento, Terapia Ocupacional em Saúde do Trabalhador, Terapia Ocupacional em Contextos Hospitalares, Terapia Ocupacional em Contextos Educacionais, Terapia Ocupacional na Atenção à Adolescência, Atividades Práticas Integradas em Terapia Ocupacional I, Atividades

			Práticas Integradas em Terapia Ocupacional II, Atividades Práticas Integradas em Terapia Ocupacional III.
Tópicos em Terapia Ocupacional I	30		-
Trabalho de Conclusão de Curso I	30		Metodologias de Pesquisa em Terapia Ocupacional
	90	**375**	
ACE	**30**		
TOTAL	**495**		

8º PERÍODO			
Disciplinas	**CH Teórica(h)**	**CH Prática(h)**	**Pré-Requisitos**
Estágio Supervisionado Obrigatório B	30	385	Terapia Ocupacional em Contextos Sociais, Terapia Ocupacional na Atenção à Infância, Terapia Ocupacional na Atenção ao Adulto, Terapia Ocupacional na Saúde Funcional, Terapia Ocupacional em Saúde Mental, Terapia Ocupacional na Saúde Pública, Terapia Ocupacional na Atenção ao Envelhecimento, Terapia Ocupacional em Saúde do Trabalhador, Terapia Ocupacional em Contextos Hospitalares, Terapia Ocupacional em Contextos Educacionais, Terapia Ocupacional na Atenção à Adolescência, Atividades Práticas Integradas em Terapia Ocupacional I, Atividades Práticas Integradas em Terapia Ocupacional II, Atividades Práticas Integradas em Terapia Ocupacional III.
Tópicos em Terapia Ocupacional II	30	-	
Trabalho de Conclusão de Curso II	30	-	Trabalho de Conclusão de Curso I
	90	**385**	
ACE	**30**		
TOTAL	**505**		

QUADRO DAS DISCIPLINAS ELETIVAS

DISCIPLINAS ELETIVAS		
Disciplina	**CH Total (h)**	**Pré-Requisitos**
Arteterapia	45	-
Felicidade	30	-
Genética do Comportamento Humano	30	-
Grupos e Instituições	30	-
Libras na saúde	60	-
Plantas medicinais e terapêuticas	45	-
Introdução às Práticas Integrativas e Complementares à Saúde (PICS)	30	-
PICS – Plantas Medicinais, Fitoterapia e Aromaterapia	60	-
Primeiros Socorros	30	-
Planilhas e análise de dados em Saúde	30	Bioestatística
Ética e bem-estar na experimentação Animal	45	-
Arte, corpo e cuidado	30	-
Ecologias do Cuidado: territórios, saberes e contextos socioambientais	30	-
Terapia Ocupacional em Contextos Culturais	30	-
Temas Transversais em Terapia Ocupacional I	30	-
Temas Transversais em Terapia Ocupacional II	30	-

Antropologia da saúde	45	-
Bases Neurais da Motricidade no Processo de Aprendizagem: Aspectos Teórico-Práticos	60	-
Deficiência e educação em perspectiva socioantropológica	60	-
Direitos humanos e diversidade sexual: intervenções pedagógicas	30	-
Fundamentos e técnicas da comunicação oral	45	-
Política e organização da educação nacional	60	-
Sociologia das emoções	45	-
Atividades circenses	60	-
Capoeira	60	-
Acampamento de Lazer	60	-
Jogos, brincadeiras e brinquedos	60	-
Lazer, Mídias e Sociedade	60	-
Trabalho, tempo livre e lazer	60	-

QUADRO DE CARGA HORÁRIA DO CURSO

NÚCLEOS FORMATIVOS	COMPONENTES	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL
Formação Comum	**Disciplinas Obrigatórias**	1655h	645h	**2300h**
	Disciplinas Eletivas	60h	-	**60h**
	DCExt	60h	60h	**360h**
	ACE	240h		
Estágio Supervisionado		60h	760h	**820h**
Formação Complementar	**Atividades Complementares**	60h		**60h**
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO				**3.600h**

2.2.1 Perfil do Profissional Egresso e Organização Acadêmica

O PPC do curso apresenta que o egresso do curso de graduação em Terapia Ocupacional

> será um profissional com uma formação generalista, humanista, crítico-reflexiva, fundamentada em princípios éticos e no compromisso com os direitos humanos, a cidadania e a inclusão social, capaz de analisar, compreender e atuar com e na relação entre pessoas, grupos, coletivos e populações e suas atividades, ocupações e cotidianos. (PPC, p. 19)

No que se refere à organização acadêmica, o curso é ofertado na modalidade presencial, em regime semestral, com ingresso anual de uma turma de 20 (vinte) estudantes. Funciona em turno integral, possui prazo mínimo de integralização de 8 (oito) semestres e máximo de 12 (doze) semestres. O acesso ocorre por meio do Sistema Seriado de Avaliação (SSA), do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), dos processos de mobilidade acadêmica e das demais formas de ingresso previstas em edital pela Universidade. O PPC estabelece, ainda, frequência mínima obrigatória de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária de cada componente curricular, em conformidade com as normas acadêmicas da UPE e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

2.2.2 Da Curricularização da Extensão

Segundo o PPC (p. 42), o curso desenvolve ações de extensão nas modalidades de Atividades Curriculares de Extensão (ACExt) e Disciplinas Curriculares de Extensão (DCExt), conforme as normativas institucionais, reunidas na Resolução CEPE nº 049/2021. As ACExt correspondem a ações planejadas ao longo do curso, nas quais os estudantes participam da organização, execução e avaliação, não sendo necessariamente realizadas no horário regular de

aulas. As DCExt, por sua vez, constituem componentes curriculares de natureza extensionista, com atividades teóricas e/ou práticas, ofertadas em determinados semestres, no horário regular de aulas. Das 360 horas destinadas à extensão no curso de Bacharelado em Terapia Ocupacional, 120 horas serão cumpridas por meio de componentes DCExt, divididos em duas disciplinas de 60 horas cada, e das ACExt, com carga horária de 30 horas semestrais distribuídas ao longo dos 8 períodos letivos.

2.2.3 Estágio Supervisionado

De acordo com o PPC, o Estágio Curricular Supervisionado possui carga horária de 820 (oitocentas e vinte) horas, distribuídas entre os componentes Estágio Supervisionado Obrigatório A e Estágio Supervisionado Obrigatório B, desenvolvidos no sétimo e oitavo períodos do curso. Tem como finalidade consolidar a formação técnico-científica, ética, crítica e humanizada do estudante, por meio da inserção em diferentes cenários de prática profissional, promovendo o desenvolvimento de competências para atuação nos diversos campos da Terapia Ocupacional e a integração entre ensino, pesquisa e extensão.

Ainda segundo o PPC, os estágios são realizados em instituições conveniadas à UPE, preferencialmente no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e de outras políticas públicas, contemplando diferentes níveis de atenção e áreas de atuação profissional. A avaliação ocorre de forma contínua e processual, sendo exigidos o cumprimento integral da carga horária prevista e aproveitamento satisfatório nas atividades desenvolvidas.

2.2.4 Coordenação do Curso e Corpo Docente

O Curso de Bacharelado em Terapia Ocupacional da Universidade de Pernambuco, Campus Santo Amaro, está sob a coordenação da professora Isabela Umbuzeiro Valent, graduada em Terapia Ocupacional pela Universidade de São Paulo, Mestra em Estética e História da Arte e Doutora em Artes pelo PGEHA-USP (2020), e vice-coordenação da professora Isadora Cardinalli, que possui graduação, mestrado e doutorado em Terapia Ocupacional pela Universidade Federal de São Carlos.

O Corpo Docente do curso é composto por 31 (trinta e um) professores, todos com titulação stricto sensu, sendo 7 (sete) mestres e 24 (vinte e quatro) doutores. Do total, 17 (dezessete) docentes atuam em regime de 40 horas com dedicação exclusiva. A formação acadêmica dos docentes é compatível com os componentes curriculares ministrados, atendendo às exigências de qualificação para o desenvolvimento do Curso de Bacharelado em Terapia Ocupacional. O Núcleo Docente Estruturante foi organizado de acordo com a Resolução CEPE nº. 065/2016 (UPE, 2016) e composto por 05 (cinco) docentes do curso.

2.3 Infraestrutura

De acordo com o PPC, o Curso de Bacharelado em Terapia Ocupacional está sediado no *Campus* Santo Amaro, utilizando instalações do Instituto de Ciências Biológicas (ICB) e da Faculdade de Odontologia de Pernambuco (FOP). O ICB concentra os setores administrativos da Unidade e dispõe de salas de aula climatizadas e equipadas com recursos audiovisuais, auditórios, laboratórios de ensino e pesquisa, laboratórios de informática, biblioteca, salas para docentes, ambientes administrativos e espaços de apoio ao estudante, incluindo o Serviço de Orientação Psicopedagógica no Ensino Superior (SOPPE). O sistema acadêmico é gerenciado pelo SIG@-UPE e a comunidade acadêmica possui acesso remoto a bases de dados e periódicos científicos por meio da Comunidade Acadêmica Federada (CAFe).

Para a formação específica do terapeuta ocupacional, o PPC prevê a utilização de laboratórios instalados na FOP, destinados às atividades corporais e expressivas, atividades artesanais e artísticas, atividades lúdicas e sensoriais, atividades de vida diária, tecnologia assistiva e sala de supervisão e orientação, além da utilização dos laboratórios do ICB voltados às ciências básicas, como Microscopia, Bioquímica, Biofísica, Fisiologia, Histologia, Anatomia, Informática e Laboratório Multiusuário Integrado em Biotecnologia Aplicada, proporcionando suporte às atividades teóricas e práticas do curso.

No que se refere ao acervo bibliográfico, o PPC (p. 59) informa que a política de atualização é coordenada pelo Núcleo de Gestão de Bibliotecas e Documentação (NBID), responsável pela gestão integrada das bibliotecas da UPE por meio do Sistema *Pergamum*. O Curso de Bacharelado em Terapia Ocupacional é atendido pelas bibliotecas da Faculdade de Ciências Médicas (FCM), da Faculdade de Odontologia de Pernambuco (FOP), da Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças (FENSG) e da Escola Superior de Educação Física (ESEF), que, em conjunto, disponibilizam acervo de 11.415 (onze mil, quatrocentos e quinze) títulos e 32.435 (trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco) volumes. A comunidade acadêmica dispõe, ainda, de acesso ao catálogo *on-line* do Sistema *Pergamum*, às plataformas Minha Biblioteca e Biblioteca Virtual, ao Portal de Periódicos da CAPES, ao portal de periódicos da UPE e ao catálogo de livros digitais da EDUPE, ampliando o acesso às referências bibliográficas necessárias ao desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Conforme registrado no Relatório da Comissão de Verificação, a infraestrutura disponibilizada ao Curso de Bacharelado em Terapia Ocupacional apresenta condições adequadas para o desenvolvimento das atividades de ensino, sendo as salas de aula, biblioteca, ambientes administrativos e demais espaços acadêmicos compatíveis com a proposta formativa e dotados de condições de acessibilidade e conforto.

A Comissão recomendou, entretanto, o aperfeiçoamento contínuo da infraestrutura laboratorial, mediante a ampliação gradual dos equipamentos, materiais e insumos específicos da Terapia Ocupacional.

2.3.1. Acessibilidade

Segundo o PPC, a Universidade de Pernambuco desenvolve sua Política de Acessibilidade e Inclusão Educacional em consonância com a legislação vigente, destacando-se a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), o Decreto nº 5.296/2004 e a Resolução CONSUN nº 017/2021, que instituiu a Política de Acessibilidade e Inclusão Educacional da UPE. No âmbito institucional, a Universidade mantém o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI), vinculado à Pró-Reitoria de Graduação, responsável por desenvolver ações voltadas ao acesso, permanência, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. No Instituto de Ciências Biológicas (ICB), essas ações são complementadas pela atuação da Divisão de Apoio Técnico-Pedagógico (DATP), que acompanha as demandas dos estudantes e orienta docentes quanto às estratégias pedagógicas inclusivas.

Consta, ainda, nos autos, Declaração de Acessibilidade informando que o ICB possui projeto de acessibilidade aprovado pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Controle Urbano do Recife, cuja implantação contempla sinalização tátil, vagas reservadas para pessoas com deficiência e idosos, rampas com corrimãos, sanitários acessíveis, portas com dimensões adequadas e elevadores, encontrando-se em fase de conclusão. Durante a visita *in loco*, a Comissão de Verificação constatou que a infraestrutura da instituição atende às necessidades de acessibilidade, não registrando impedimentos quanto às condições de oferta do curso.

2.4 Conclusão da Comissão de Verificação da Oferta do Curso

A Comissão é favorável ao reconhecimento do curso de Bacharelado em Terapia Ocupacional da Universidade de Pernambuco, *Campus* Santo Amaro, apresentando em seu relatório, recomendações de caráter propositivo e de melhoria contínua.

3 VOTO

Por todo o exposto e analisado, o parecer e voto são favoráveis ao Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Terapia Ocupacional, ofertado pela Universidade de Pernambuco (UPE) – Instituto de Ciências Biológicas, *Campus* Santo Amaro, recredenciada pelo Parecer CEE/PE nº 135/2021-CES, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 11.022.597/0014-06 – Rua Arnóbio Marques, 310 - Santo Amaro, Recife-PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) 50100-130, horário integral, na modalidade presencial, com 20 (vinte) vagas anuais, pelo prazo de 06 (seis) anos, contados a partir da aprovação deste parecer.

É o voto. Comunique-se à parte interessada.

4 DA CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator por maioria, com abstenção da Conselheira Tarcia Regina da Silva, e encaminha o presente parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 2 de setembro de 2026

IGOR FONTES CADENA – Presidente
JÚLIO CESAR GALINDO BORBA – Relator
ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
HUMBERTO JOÃO CARNEIRO FILHO
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS

5 DA DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar por maioria, com abstenção da Conselheira Tarcia Regina da Silva, o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 9 de setembro de 2026.

Natanael José da Silva
Presidente